



LEI Nº 3.495 /2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA PROFESSORA ARLETE RIBEIRO JOSÉ, a atual Avenida "B" do Loteamento Praias de São José do Barreto, no Bairro São José do Barreto - Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Pasta do Sel</u>
Publicação Nº	<u>2275</u>
Data	<u>13/01/11</u> pág. <u>10</u>
	<u>Florianópolis - MAT. 27405</u>
	SERVIDOR